



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XIII

Lei n.º 1.842/2018

LEGISLAÇÃO – ANEXO I - DA PORTARIAS Nºs 163 E 180 STN.

b) - RESUMO GERAL DA RECEITA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|--|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 118.413.829,10 |
| Receita tributária | 22.224.394,10 |
| (-)Deduções da Receita Tributária | 1.276.000,00 |
| Receita Contribuições Sociais | 5.368.635,00 |
| Receita Patrimonial | 546.000,00 |
| Receita de Serviços | 200.000,00 |
| Transferências Correntes | 100.245.000,00 |
| (-)Deduções do Fundeb | 10.140.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 1.245.800,00 |
| (-) Deduções de Outras Receitas Correntes | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 7.455.000,00 |
| Alienação de Bens | 351.000,00 |
| (-)Deduções Alienação de Bens | 1.000,00 |
| Transferências de Capital | 7.105.000,00 |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 125.868.829,10 |

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|---|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 4.793.450,00 |
| Receita Patrimonial | 27.500,00 |
| Receita de Serviços | 4.760.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 5.950,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 15.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 15.000,00 |
| TOTAL DA ADIMINISTRAÇÃO INDIRETA | 4.808.450,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XIV

Lei n.º 1.842/2018

**RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2019.**

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 108.638.993,10 |
| Despesas de Capital | 16.308.601,00 |
| Reserva de Contingência | 210.000,00 |
| Reserva do RPPS | 711.235,00 |
| TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 125.868.829,10 |

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|-------------------------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 4.157.450,00 |
| Despesas de Capital | 651.000,00 |
| TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 4.808.450,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XV

Lei n.º 1.842/2018

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| FUNÇÃO | VALOR |
|----------------------------|-----------------------|
| 01 – Legislativa | 3.870.000,00 |
| 04 – Administração | 21.428.377,48 |
| 08 – Assistência Social | 7.337.499,92 |
| 09 – Previdência | 3.818.200,00 |
| 10 – Saúde | 42.871.760,00 |
| 11 - Trabalho | 5.000,00 |
| 12 – Educação | 28.389.200,00 |
| 13 – Cultura | 1.014.500,00 |
| 14 – Direitos da Cidadania | 120.000,00 |
| 15 – Urbanismo | 4.827.000,00 |
| 16 – Habitação | 63.400,00 |
| 17 – Saneamento | 550.000,00 |
| 18 – Gestão Ambiental | 179.000,00 |
| 20 – Agricultura | 1.234.650,00 |
| 22 – Indústria | 68.000,00 |
| 23 – Comércio e Serviços | 50.500,00 |
| 24 – Comunicações | 5.000,00 |
| 26 - Transportes | 7.793.006,70 |
| 27 – Desporto e Lazer | 732.500,00 |
| 28 – Encargos Especiais | 590.000,00 |
| 99 – Reserva Contingência | 921.235,00 |
| TOTAL | 125.868.829,10 |

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| FUNÇÃO | VALOR |
|-----------------|---------------------|
| 17 – Saneamento | 4.808.500,00 |
| TOTAL | 4.808.500,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVI

Lei n.º 1.842/2018

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS POR
ÓRGÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| PROGRAMAS | VALOR |
|--|----------------------|
| 01 – CÂMARA MUNICIPAL | 3.870.000,00 |
| 1001 – Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos | 52.500,00 |
| 1002 – Construção, Ampl. E Reforma do Prédio da Câmara Municipal | 310.000,00 |
| 2001 – Material de Consumo e de Expediente | 30.000,00 |
| 2002 - Remuneração de Vereadores e Servidores | 2.447.500,00 |
| 2003 – Manutenção das Atividades Legislativas e Concursos | 930.000,00 |
| 2004 – Locomoção, Diárias e Treinamento | 100.000,00 |
| 02 – GABINETE DO PREFEITO | 1.677.000,00 |
| 2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal | 750.000,00 |
| 2011 – Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing | 160.000,00 |
| 2016 – Manutenção do Departamento de Cerimonial | 60.000,00 |
| 2008 – Manutenção do Escritório de Apoio Administrativo | 190.000,00 |
| 2007 – Manutenção da Junta de Serviço Militar | 85.000,00 |
| 2012 – Apoio a Manutenção Forum, Defensoria Pública e Cart. | 10.000,00 |
| 2015 – Contribuição a Associação Matogrossense dos Municípios | 190.000,00 |
| 1217 – Impl.e Manut.Instituto de Memória de Juina | 12.000,00 |
| 2010 – Manutenção da Unidade de Controle Interno | 220.000,00 |
| 02 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 29.391.700,00 |
| 2235 – Manutenção Conselhos Vinculados a Educação | 5.000,00 |
| 1218 – Construção Piso e Mureta Quadra Poliesportiva Esc.P.Frei | 140.000,00 |
| 2203 – Manutenção do Departamento Apoio Administrativo | 2.250.000,00 |
| 1203 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação | 75.000,00 |
| 1214 – Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos | 200.000,00 |
| 1219 – Cobertura Quadra Poliesportiva Distr. Terra Roxa | 270.000,00 |
| 1220 - Cobertura Quadra Poliesportiva Distr. Filadélfia | 280.000,00 |
| 2206 – Manutenção Departamento Escolas Ensino Fundamental | 45.000,00 |
| 2208 – Feiras, Exposição e Eventos Educacionais | 6.000,00 |
| 2209 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental | 630.000,00 |
| 2210 – Manutenção do Transporte Escolar | 1.750.000,00 |
| 2211 – Atendimento do Programa PDDE | 6.500,00 |
| 2215 – Manutenção Educação Jovens Adultos - EJA | 5.500,00 |
| 2216 – Alimentação Escolar da Educação Jovens e Adultos | 2.000,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|---|----------------------|
| 2227 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 40% | 2.500.000,00 |
| 2228 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 60% | 5.500.000,00 |
| 2232 – Repasse aos CDCES | 210.000,00 |
| 2239 – Alimentação Escolar – Ensino Fundam. – Agricultura Familiar | 90.000,00 |
| 1215 – Construção, Reforma e Ampliação Escolas | 650.000,00 |
| 2202 – Incentivo ao Ensino Superior | 12.000,00 |
| 1216 – Construção, Reforma e Ampliação de CEIS | 620.000,00 |
| 2218 – Manutenção da Educação Infantil | 160.000,00 |
| 2219 – Alimentação Escolar Educação Infantil | 570.000,00 |
| 2229 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40% | 3.000.000,00 |
| 2230 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 60% | 9.000.000,00 |
| 2233 – Repasse aos CDCES Educação Infantil | 300.000,00 |
| 2240 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Agricultura Familiar | 110.000,00 |
| 2231 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 60% | 2.200,00 |
| 1909 – Reforma e Ampliação Casa do Artesão | 10.000,00 |
| 2222 – Manutenção do Departamento de Cultura | 600.000,00 |
| 2225 – Comemorações de Datas Cívicas e Comemorativas | 85.000,00 |
| 2226 – Apoio a Projetos Culturais e de Artes | 5.500,00 |
| 2223 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal | 22.000,00 |
| 2931 – Realização do Carnaval Popular | 120.000,00 |
| 2934 – Contribuição e Realização de Eventos do Calendário | 160.000,00 |
| 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 43.421.760,00 |
| 2301 – Gestão da Secretaria de Saúde | 300.000,00 |
| 2314 – Cumprimento de Ordens Judiciais | 110.000,00 |
| 2336 – Manutenção Conselho Mun. Saúde e Ouvidoria SUS | 5.000,00 |
| 2339 – Cumprimento de Parecer Social | 5.000,00 |
| 2330 – Departamento Apoio Administrativo e Ações da Saúde | 550.000,00 |
| 1316 – Aquisição Veículos e Equipamentos Para Atenção Básica | 220.000,00 |
| 1310 – Programa Mais Médicos | 60.000,00 |
| 1307 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação | 120.000,00 |
| 2302 – PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde | 2.000.000,00 |
| 2303 – Saúde Bucal | 50.000,00 |
| 2304 – ESF – Equipes de Saúde da Família | 5.600.000,00 |
| 2305 – Unidade Básica Saúde e Postos de Saúde | 15.000,00 |
| 2306 – NASF – Núcleo Apoio à Saúde da Família | 350.000,00 |
| 2307 – Programa de Atenção Básica - PAB Fixo | 25.000,00 |
| 2340 – PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso | 20.000,00 |
| 1301 – Construção, Reforma e Manutenção da Academia de Saúde | 35.000,00 |
| 1302 – Obras e Construção de Unidades Saúde da Família | 300.000,00 |
| 1303 – Aquisição de Ambulância e Veículos Para a Saúde | 240.000,00 |
| 1319 – Aquisição Veículos e Equipamentos Para MAC | 220.000,00 |
| 1322 – Constr. Reforma e Ampliação de Hospital Municipal | 500.000,00 |
| 2333 – Manutenção dos Veículos a Serviço da Saúde | 500.000,00 |
| 2315 – UPA - Unidade Pronto Atendimento | 3.500.000,00 |
| 2316 – SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência | 400.000,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|--|---------------------|
| 2318 – Hospital Municipal | 13.000.000,00 |
| 2319 – CAPS – Centro Atenção Psicossocial | 640.000,00 |
| 2321 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde | 1.100.000,00 |
| 2322 – Manutenção PAICI – Programa Apoio Desenvolvimento Consórcio Saúde | 263.760,00 |
| 2326 – Centro Reabilitação e Fisioterapia | 750.000,00 |
| 2327 – UCT – Unidade Coleta e Transfusão Sangue | 900.000,00 |
| 2328 – Tratamento Dependentes Químicos em Casas de Recuperação | 25.000,00 |
| 2337 – Departamento de Apoio Administrativo e Ações da Saúde | 1.600.000,00 |
| 2338 – Regulação, Tratamento Fora Município | 210.000,00 |
| 1309 – Construção do CER – Centro Especializado de Reabilitação | 55.000,00 |
| 1320 – Aquisição Veículos e Equip. P/Assist. Farmaceutica | 60.000,00 |
| 2312 – Assistência Farmacêutica | 2.000.000,00 |
| 1317 – Aquisição Veículos e Equip.P/Vigilância Sanitária | 50.000,00 |
| 2308 – Vigilância Sanitária | 120.000,00 |
| 2329 - Laboratório Municipal | 1.300.000,00 |
| 1318 – Aquisição Veículos e Equip. P/Vigilância Epid.e Ambiental | 50.000,00 |
| 1321 – Reforma CTA/SAE – Banco de Sangue | 300.000,00 |
| 2309 – Vigilância Epidemiológica | 30.000,00 |
| 2310 – Vigilância Ambiental | 23.000,00 |
| 2311 – CTA/SAE | 470.000,00 |
| 1305 – Construção de Rede Esgoto Sanitário e Estação Tratamento | 550.000,00 |
| 2341 – Manutenção Leitos UTI – Termo Cooperação Gov. MT | 4.800.000,00 |
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 7.137.000,00 |
| 2410 – Manutenção Dpto. De Administração | 3.250.000,00 |
| 1401 – Levantamento de Bem Móveis e Imóveis | 5.000,00 |
| 2415 – Manutenção do Departamento de Compras | 180.000,00 |
| 2416 – Manutenção do Departamento de Licitação | 180.000,00 |
| 2417 – Manutenção do Departamento de Patrimônio | 100.000,00 |
| 2403 – Manutenção do Departamento de Finanças e Tesouraria | 500.000,00 |
| 2404 – Manutenção do Departamento de Contabilidade | 430.000,00 |
| 2425 – Encargos Municipais Diversos | 7.000,00 |
| 2419 – Manutenção do Departamento de Informática | 450.000,00 |
| 2413 – Manutenção do Programa de Qualificação | 10.000,00 |
| 2412 – Realização Concursos Públicos e Testes Seletivos | 55.000,00 |
| 2405 – Manutenção do Departamento de Administração Tributária | 1.250.000,00 |
| 2414 – Implantação e Manutenção Programa Saúde Seg. | 10.000,00 |
| 2420 – Promoção das Ações do PROCON | 120.000,00 |
| 9003 – Amortização da Dívida Confessada INSS | 500.000,00 |
| 9006 – Amortização da Dívida Contratada BB - PMAT | 80.000,00 |
| 9009 – Amortização de Dívida Confessada – PGE/MT | 10.000,00 |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | 1.731.000,00 |
| 2406 – Manutenção do Dpto. De Planejamento e Orçamento | 30.000,00 |
| 2407 – Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias | 1.200,00 |
| 2408 – Elaboração e Avaliação do Plano Plurianual | 1.200,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|---|---------------------|
| 2409 – Elaboração da Lei Orçamentária Anual | 1.200,00 |
| 2502 – Manutenção Departamento Estudos e Projetos | 15.000,00 |
| 2504 – Manutenção Departamento Promoção Desenv. Urbano | 1.150.000,00 |
| 2503 – Gestão Participativa | 2.000,00 |
| 2507 – Manutenção Departamento de Topografia | 130.000,00 |
| 1501 – Elaboração Projetos para Obtenção de Recursos | 110.000,00 |
| 2506 – Manutenção Departamento de Controle Rural | 75.000,00 |
| 1502 – Desapropriação e Aquisição de Imóveis | 145.000,00 |
| 2505 – Ações de Regularização Fundiária | 7.000,00 |
| 2508 – Manutenção das Políticas de Habitação | 13.400,00 |
| 1505 – Construção de Moradias Populares | 50.000,00 |
| 06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL | 7.337.499,92 |
| 1608 – Constr. Reforma, Ampl. E Adeq. Lar dos Idosos | 12.000,00 |
| 1604 – Constr. Centro Integrado P/Criança e Adolescentes | 50.000,00 |
| 1609 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Lar Criança e Adolescente | 20.200,00 |
| 1509 – Aquisição Equipamentos e ônibus Para o CRAS Juina | 50.000,00 |
| 1510 – Aquisição de Móveis e Equip. Lar dos Idosos Juina | 100.000,00 |
| 1603 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Espaço Físico Unid.Assist.Social | 90.500,00 |
| 2601 – Diretoria Gestão Sistema Único de Assistência Social-DGSUAS | 2.320.470,92 |
| 2604 – Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação | 350.000,00 |
| 2607 – Secretaria Executiva Conselho Mun. Assist.Social (CMAS) | 26.145,00 |
| 1605 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Equipamento Socioassistenciais | 100.000,00 |
| 1606 – Reforma Ampl. E Adequação Espaço Físico Cadúnico | 8.000,00 |
| 2606 – Serviços e Benefícios Socioassistenciais | 1.400.000,00 |
| 2608 – Cadastro Único dos Programas Sociais - Cadúnico | 200.319,00 |
| 2609 – Ações Instancia Controle Social Progr. Bolsa Família | 6.195,00 |
| 2610 – Manutenção da Infraestrutura dos Equip.Socioassistenciais | 36.750,00 |
| 1607 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Do CREAS Princesa da Amazônia | 14.500,00 |
| 2603 – Atendimento Emergencial em Caso de Calamidades | 20.000,00 |
| 2611 – Serviços Média Complexidade (CREAS/PAEFI, MSE e Ab.) | 600.000,00 |
| 2615 – Serviço Alta Complexidade Acolhimento Instit. P/Adultos e Fa | 21.000,00 |
| 2613 – Serviços Alta Complexidade Inst.Longa Perm.Idosos | 700.000,00 |
| 2602 – Ações do Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescentes | 70.000,00 |
| 2605 – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente | 388.500,00 |
| 2604 – Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação | 150.000,00 |
| 2612 – Ações Estratégicas do Peti | 52.920,00 |
| 2614 – Serviço Alta Complexidade Acolhimento Instit.Criança Adol. | 400.000,00 |
| 2621 – Ações na Área da Infância e Adolescência | 150.000,00 |
| 08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | 3.263.650,00 |
| 2702 – Manutenção Departamento de Agricultura | 1.140.000,00 |
| 2713 – Manutenção Departamento de Meio Ambiente | 360.000,00 |
| 2719 – Manutenção Departamento da Pecuária | 350.000,00 |
| 1708 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação | 150.000,00 |
| 2714 – Educação Ambiental | 5.500,00 |
| 2715 – Manutenção Viveiro Mudanças de Interesse Ambiental | 20.000,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|--|----------------------|
| 1704 – Apoio Urbanização Assentamento Precários | 3.500,00 |
| 2703 – Capacitação Técnica Servidores da Secretaria | 6.000,00 |
| 2704 – Estruturação Cadeia Produtiva Hortifrutigranjeiros | 40.000,00 |
| 2705 – Prod. Distr. De Mudanças para Agricultura | 40.000,00 |
| 2720 – Estrutura e Manutenção da Usina de Leite | 110.000,00 |
| 2721 – Criação Impl. Programa Mun. Desenv. Bacia Leiteira | 35.000,00 |
| 2722 – Convênio Para Fiscalização do SIF | 5.000,00 |
| 2723 – SIM – Serv. Insp. Munic. Ind. Prod. Origem Animal | 5.650,00 |
| 1701 – Aquisição de Veículos, Implementos e Patrulha Mecanizada | 210.000,00 |
| 1709 – Constr. De Mini Abatedouro Municipal | 20.000,00 |
| 1710 – Aquisição Equip. Mat. Perm. e Veículos Para Apoio Prod. Leite | 200.000,00 |
| 2706 – Fomento Cultura Veg. Agricultura Familiar | 40.000,00 |
| 2707 – Realização de Eventos Agropecuários | 25.000,00 |
| 1706 – Implantação Und. Beneficiamento Pescados | 20.000,00 |
| 1702 – Conv. Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento | 1.000,00 |
| 2708 – Manutenção Unid. Munic. Cadastramento - UMC | 5.500,00 |
| 2709 – Prom. Associativismo e Cooperativismo Rural | 5.500,00 |
| 2710 – Apoio a Capacitação Rural - SENAR | 5.500,00 |
| 2712 – Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades | 5.500,00 |
| 1712 – Construção Reforma e Ampliação de Viveiro Municipal | 200.000,00 |
| 1711 – Implantação de Barracão para Apoio Produtores de Café | 255.000,00 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | 20.168.006,70 |
| 2822 – Manutenção da Infraestrutura | 5.200.000,00 |
| 2834 – Manutenção Estradas - FETHAB | 2.500.000,00 |
| 2826 – Manutenção e Implantação Iluminação Ruas e Avenidas | 350.000,00 |
| 1812 – Implant. De Pav. e Estr. Turist. Parque Lagoa da Garça | 520.000,00 |
| 2824 – Constr. Ref. Ampl. E Manut. Canteiros, Praças e Jardins | 200.000,00 |
| 2825 – Manutenção Conservação Cemitério Municipal | 55.000,00 |
| 1814 – Constr. Manut. e Recup. Bueiros, Boca Lobos, PVS Guias e Meio | 450.000,00 |
| 1807 – Aquisição Maq. Veículos e Equipamentos | 20.000,00 |
| 1810 – Constr. Ampl. E Ref. Predios Públicos Munic. | 500.000,00 |
| 1811 – Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia | 500.000,00 |
| 1813 – Constr. De Praça no Distrito de Filadélfia | 20.000,00 |
| 2833 – Manutenção Limpeza Pública | 1.200.000,00 |
| 2835 – Manut. Veículos, Máquinas e Equip. Serviços Urbanos | 800.000,00 |
| 1801 – Implantação de Iluminação de Ruas e Avenidas | 60.000,00 |
| 1804 – Pavimentação de Vias Urbanas | 4.100.000,00 |
| 1806 – Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos | 130.000,00 |
| 2831 – Manutenção e Recuperação de Vias Pavimentadas | 180.000,00 |
| 2823 – Manutenção, Veículos, Máquinas e Equip. Estradas Rodagens | 1.134.506,70 |
| 2830 – Manutenção Departamento Oficinas e Almoxarifado | 260.000,00 |
| 1808 – Abertura, Reabertura e Recuperação Estradas | 1.050.000,00 |
| 1809 – Construção e Reformas de Pontes | 200.000,00 |
| 2828 – Manutenção e Sinalização de Vias Públicas | 40.000,00 |
| 2829 – Manutenção do Departamento de Transito | 100.000,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|--|---------------------|
| 1815 – Amortização da Dívida Fundada Interna | 598.500,00 |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | 2.173.000,00 |
| 2902 – Manutenção Departamento de Esportes | 1.200.000,00 |
| 2925 – Manutenção Departamento de Turismo | 200.000,00 |
| 1902 – Implantação de Sinalização Turística | 5.500,00 |
| 2932 – Realização do Natal Iluminado | 35.000,00 |
| 2930 – Promoção do Potencial Turístico | 2.000,00 |
| 2904 – Apoio a Partic. Compet. Region. Est. Nac. e Intern. | 52.000,00 |
| 1905 – Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre | 55.000,00 |
| 1906 – Construção Pista de Atletismo | 40.000,00 |
| 1907 – Aquisição de Veículos e Ônibus | 86.000,00 |
| 1908 – Constr. Ref. Ampl. E Ilum. Ginásio, Campos e Quadras | 100.000,00 |
| 1910 – Construção de Pista de Skate | 50.000,00 |
| 1911 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação | 160.000,00 |
| 2905 – Manutenção da Infraestrutura do Ginásio de Esportes | 20.000,00 |
| 2906 – Manutenção da Escolinhas de Treinamento | 35.000,00 |
| 2908 – Organização de Eventos e Campeonatos | 35.000,00 |
| 2910 – Manutenção Campos, Quadras e Praças | 22.000,00 |
| 2935 – Promover Qualif. Prof. Na Área Educação Física e Arbitragem | 5.500,00 |
| 2937 – Realização da Corrida de Rua | 10.000,00 |
| 2938 – Aquisição de Material Esportivo | 60.000,00 |
| 10 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO | 220.000,00 |
| 2952 – Manutenção do Departamento de Indústria | 60.000,00 |
| 2955 – Manutenção do Departamento de Comércio | 52.000,00 |
| 2960 – Manutenção do Departamento de Mineração | 10.000,00 |
| 2953 – Promoção Educação Form. De Formad. E Empreendedores | 5.000,00 |
| 2956 – Desenvolvimento e Fortalecimento das Redes de Prod. | 5.000,00 |
| 2954 – Fomento a Geração de Trabalho e Renda Atividade de | 5.000,00 |
| 1951 – Implantação Infraestrutura para o Distrito Industrial | 13.000,00 |
| 1952 – Aquisição de Área Instalação Núcleo Industrial | 55.000,00 |
| 2958 – Manutenção Sistema Nacional de Emprego - SINE | 5.000,00 |
| 2957 – Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços | 5.000,00 |
| 2959 – Promoção do Potencial Econômico | 5.000,00 |
| 12 – PREVI - JUÍNA | 4.529.435,00 |
| 2421 – Administração e Encargos com a Previ-Juína | 495.000,00 |
| 2422 – Encargos com Inativos e Pensionistas | 2.500.000,00 |
| 2423 – Encargos com Benefícios Previdenciários | 819.000,00 |
| 2424 – Compensação Previdenciária | 4.200,00 |
| 9991 – Reserva de Contingência do RPPS | 711.235,00 |
| 13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 738.777,48 |
| 2009 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município | 600.000,00 |
| 9001 – Sentenças Judiciais Correntes | 60.000,00 |
| 9002 – Sentenças Judiciais de Capital | 5.000,00 |
| 9195 – Sentenças Judiciais Prec. 0050030-87.2014.5.23.000 | 42.721,73 |
| 9201 – Precat. Judicial 50132-70.2018.5.23 – Edimeia F. Santo | 31.055,75 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 210.000,00 |
| 9999 – Reserva de Contingência | 210.000,00 |
| TOTAL | 125.868.829,10 |

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| PROGRAMAS | VALOR |
|---|---------------------|
| 11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES | 4.808.450,00 |
| 1981 – Abertura de Poços Artesianos | 21.000,00 |
| 1982 – Ampliação Sistema Captação, Distribuição de Água Tratada | 420.000,00 |
| 1983 – Construção, Reforma e Ampliação Estrutura Física do DAES | 105.000,00 |
| 1984 – Aquisição Veículos, Equipamentos e Material Permanente | 105.000,00 |
| 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES | 4.157.450,00 |
| TOTAL | 4.808.450,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVII

Lei n.º 1.842/2018

DESPESAS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2019

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------------|--------------|
| 00 – CÂMARA MUNICIPAL | 3.870.000,00 |
|-----------------------|--------------|

PODER EXECUTIVO

| | |
|--|-----------------------|
| 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | 1.677.000,00 |
| 02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 29.391.700,00 |
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 43.421.760,00 |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 7.137.000,00 |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | 1.731.000,00 |
| 06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7.337.499,92 |
| 07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE | 3.263.650,00 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | 20.168.006,70 |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | 2.173.000,00 |
| 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO | 220.000,00 |
| 12 – PREVI - JUINA | 4.529.435,00 |
| 13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 738.777,48 |
| 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 210.000,00 |
| TOTAL GERAL | 125.868.829,10 |

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---------------------|
| 11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES | 4.808.450,00 |
| TOTAL GERAL | 4.808.450,00 |



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVIII

Lei n.º 1.842/2018

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

| | |
|-------------------------|----------------------|
| 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7.337.499,92 |
| 09 – PREVIDÊNCIA | 4.529.435,00 |
| 10 – SAÚDE | 43.421.760,00 |
| TOTAL GERAL | 55.288.694,92 |



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 N° 1507

Divulgação terça-feira, 18 de dezembro de 2018

– Página 147

Publicação quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

*Primeiro termo Aditivo do Contrato n° 179/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: FERNANDA KELLY GONCALVES DUARTE EIRELI – EPP.
Objeto: Execução da Obra de Reforma do Prédio do Paço Municipal de

Itaúba/MT.

Prazo de Vigência: 01/01/2019 a 31/01/2019.
Data de assinatura: 14/12/2018*.

Parágrafo Único, Caberá ao Setor de Recursos Humanos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, observar o disposto no caput, do presente artigo, para efeito do cálculo do quantum a ser pago de forma individual por Servidor Público da Categoria dos Profissionais da Educação.

Art. 3.º O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, segue no ANEXO II, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 4.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei complementar Federal n.º 101, de 04 maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre elas, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de dezembro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO N. 046/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, a sessão do dia 13/12/2018, referente ao PREGÃO n.º 046/2018. OBJETO: "Registro de preços para eventual aquisição de Combustível Gasolina Comum para abastecimento da frota Municipal", foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 047/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao Pregão n.º 047/2018, foram vencedoras as empresas SÓ ONIBUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ao valor global de R\$ 477.580,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais); NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ao valor global de R\$ 397.598,00 (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e nove e oito reais); TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ao valor global de R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais); IDEAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI ao valor global de R\$ 102.855,00 (Cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI ao valor global de R\$ 69.650,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais); NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME ao valor global de R\$ 569.184,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 17 de dezembro 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEGISLAÇÕES

LEI N.º 1.840/2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a efetuar o pagamento do percentual que menciona aos Servidores Públicos da Categoria dos Profissionais da Educação, a título de indenização pela perda remuneratória no Piso Nacional do Magistério, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a efetuar o pagamento de um percentual de 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento) sobre o valor acumulado da remuneração dos Profissionais da Educação de 01 de janeiro de 2018 (data que deveria ter sido concedido o acréscimo de 6,61% no Piso Nacional do Magistério) a 30 de abril de 2018 (data que efetivamente foi concedido o acréscimo de 6,61% no Piso Nacional do Magistério), a título de indenização pela perda remuneratória no Piso, em razão do atraso na concessão do acréscimo, nesse período.

§ 1.º O pagamento do percentual que trata o caput, do presente artigo, é de natureza indenizatória e não deverá ser incorporado ao subsídio/vencimento dos Servidores Públicos.

§ 2.º O percentual de 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento) deverá ser pago em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas.

§ 3.º O Demonstrativo da Estimativa da Perda Remuneratória por Servidor Público da Categoria dos Profissionais da Educação do Município de Juína-MT, segue no ANEXO I, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O percentual que trata o art. 1.º, da presente Lei deverá ser pago integralmente aos Servidores Públicos que efetivamente estavam em exercício no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de abril de 2018, e, proporcionalmente, para aqueles que foram demitidos, exonerados ou tiveram seus contratos rescindidos antes da data de 30 de abril de 2018.

LEI N.º 1.841/2018.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Resgate Juína, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Resgate Juína, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.994.861/0001-26, sem fins lucrativos, Nome Fantasia: "RESGATE JUÍNA", com sede na Avenida Governador Jaime Campos, s/n.º, Bairro Setor Industrial, no Município de Juína-MT, cuja atividade principal é de Centro de Assistência Psicossocial.

Art. 2.º As prerrogativas inerentes a esta concessão serão devidas enquanto a Associação, qualificada acima, cumprir com as suas finalidades Sociais e Filantrópicas.

Art. 3.º Os documentos comprobatórios da regularidade da Entidade, que seguem em anexo, passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de dezembro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.842/2018.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II - o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R\$ 130.677.279,10 (cento e trinta milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), sendo o valor de R\$ 125.868.829,10 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e



vinte e nove reais e dez centavos) para a Administração Direta e R\$ 4.808.450,00 (quatro milhões, oitocentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

| | |
|--|-----------------------|
| 1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 1.1. RECEITAS CORRENTES | |
| Receita Tributária..... | 22.224.394,10 |
| (-) Deduções da Receita Tributária..... | 1.276.000,00 |
| Receita de Contribuições..... | 5.368.635,00 |
| Receita Patrimonial..... | 546.000,00 |
| Receita de Serviços..... | 200.000,00 |
| Transferências Correntes..... | 100.245.000,00 |
| (-) Dedução do FUNDEB..... | 10.140.000,00 |
| Outras Receitas Correntes..... | 1.245.800,00 |
| (-) Deduções de Outras Receitas Correntes..... | 0,00 |
| SOMA..... | 118.413.829,10 |
| 1.2. RECEITAS DE CAPITAL | |
| Alienação de Bens..... | 351.000,00 |
| (-) Deduções Alienação de Bens..... | 1.000,00 |
| Transferências de Capital..... | 7.105.000,00 |
| SOMA..... | 7.455.000,00 |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... | 125.868.829,10 |

| | |
|---|---------------------|
| 2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | |
| 2.1. RECEITAS CORRENTES | |
| Receita Patrimonial..... | 27.500,00 |
| Receita de Serviços..... | 4.760.000,00 |
| Outras Receitas Correntes..... | 5.950,00 |
| SOMA..... | 4.793.450,00 |
| 2.2. RECEITAS DE CAPITAL | |
| Outras Receitas de Capital..... | 15.000,00 |
| SOMA..... | 15.000,00 |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... | 4.808.450,00 |

| | |
|---|-----------------------|
| TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA..... | 130.677.279,10 |
|---|-----------------------|

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R\$ 130.677.279,10 (cento e trinta milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), sendo o valor de R\$ 125.868.829,10 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos) para a Administração Direta e R\$ 4.808.450,00 (quatro milhões, oitocentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) para a Administração Indireta.

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por Órgão e Orçamento da Seguridade Social está demonstrado na forma dos ANEXOS XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

- I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;
- II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;
- III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL;
- IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;
- V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - ODD.

Art. 5.º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de R\$ 55.288.694,32 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), conforme discriminado no Quadro abaixo:

| | |
|--|--------------------------|
| Fundo Municipal de Assistência Social..... | R\$ 7.337.499,92 |
| Fundo Municipal de Saúde..... | R\$ 43.421.760,00 |
| Fundo Municipal de Previdência Social..... | R\$ 4.529.435,00 |
| TOTAL..... | R\$ 55.288.694,92 |

CAPÍTULO IV DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2018 (base de correção relativa a 30 de junho de 2018).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
 - II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
 - III - excesso de arrecadação em bases constantes.
- Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o caput, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 N° 1507

Divulgação terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Página 149

Publicação quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

normas legais vigentes do art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2019.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de dezembro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: N° 051/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua

publicação.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 698.611, e do CPF 747.198.402-30 residente e domiciliada na cidade de Juruena/MT resolve registrar os preços da empresa B2S COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 13.442.623/0001-66, neste ato representada legalmente pelo Sr. WEKEXELLYNTHON FERNANDO ERICSON BERGAMIN SILVERIO DA SILVA portador do CPF de n° 002.342.551-29 e RG: 13788370 SSP/MT, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo e Equipamentos que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura na instalação da URT - Unidade de Referência Tecnológica do Programa Pró Leite, do Município de Juruena, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo no Edital pelo período de 12 meses.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A referida Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, com início em 17/12/2018 e término em 17/12/2019.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Juruena, através da Superintendência de Aquisição, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

| Item | Descrição | Unid | Quant | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|-------|----------|------------|-------------|
| 01 | CALCARIO DOLOMITICO, PARA RECUPERAÇÃO DO SOLO | - TON | 8 | EMAL | 215,00 | 1.720,00 |
| 02 | ADUBO DO TIPO FERTILIZANTE GRANULADO, CONCENTRAÇÃO MINIMA DE NITROGENIO 10% EP 20548%, EMBALAGEM PLASTICA DE 50KG. | MAP | 25 | ARAGUAIA | 149,00 | 3.725,00 |
| 03 | CLORETO DE POTASSIO - UTILIZADO PARA ADUBAÇÃO | SC | 17 | ARAGUAIA | 125,00 | 2.125,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----------|------|----------|----------|----------|
| | CORREÇÃO DO SOLO, COMPOSTO DE (KL) COM TEOR MINIMO DE K2O, SACO 50 KG | | | | | |
| 04 | SULFATO DE AMONIO - COMPOSTO DE 20% DE NITROGENIO (PADRONIZADO)+ SULFATO DE AMONIO, UTILIZADO PARA ADUBAÇÃO DE SOLO, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 50KG | SC | 15 | ARAGUAIA | 119,00 | 1.785,00 |
| 05 | ADUBO QUIMICO - UREA, CONTEM 46% DE NITROGENIO, FERTILIZANTE SOLIDO, EM GRÃOS, ACONDICIONADO EM SACO DE 50KG. | SC | 36 | ARAGUAIA | 136,00 | 4.896,00 |
| 06 | SEMENTE DE CAPIIM - CV MOMBAÇA - PANICUM MAXIMUM CV MINIMO DE 30% EMBALADA EM SACO DE PAPEL DE 20KG | SC | 3 | AGROLUZ | 200,00 | 600,00 |
| 07 | TELA DE PROTEÇÃO PARA VIVEIROS - TELA SOMBRITE EM POLIETILENO, MEDINDO LARGURA DE 4 METROS, SOMBREAMENTO DE 50%, PARA PROTECAO DE PLANTAS AGRICOLAS | M | 12,5 | SOLPACK | 9,00 | 112,50 |
| 08 | HERBICIDA DE AÇÃO SELETIVO, SISTEMICA, DE PRE E POS EMERGENCIA, SOB A FORMA DE CONCENTRADO SOLUVEL, COM PRINCÍPIO ATIVO HEXAZINONA, COMPOSIÇÃO DE 250G/L, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. | KG | 5 | ADAMA | 460,00 | 2.300,00 |
| 09 | INSETICIDA-ELEMENTO CONFIDOR IMIDACLOPRID, NA COMPOSIÇÃO DE 700 G/KG, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA | COM ATIVO | 5 | UPL | 144,00 | 720,00 |
| 10 | ELETRIFICADOR PARA CERCAS ELETRIFICADOR DE CERCAS DE ALTO PODER, TENSÃO DE SAIDA MINIMO DE 9KV, ALIMENTAÇÃO DE 11 A 220 VOLTS, COM RAIOS DE AÇÃO DE 3.000M, MODELO 50KM, INTERVALO ENTRE PULSOS REGULAVEL DE 1,1 A 2 SEGUNDOS | UN | 1 | ZEBU | 295,00 | 295,00 |
| 11 | ARAME-LISO, NUMERO 16, APRESENTADO EM PARA CERCA ELETRICA, DE ALTA GALVANIZAÇÃO, COM DIÁMETRO NOMINAL DE 1,8MM OU 2,1MM. ROLO 1000 M | ROLO | 4 | TAURA | 311,00 | 1.244,00 |
| 12 | CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA | UN | 1 | FORTLEV | 1.315,00 | 1.315,00 |
| 13 | CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA INCLUSA | UN | 1 | FORTLEV | 203,00 | 203,00 |
| 14 | CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO, 310 LITROS, COM TAMPA | UN | 1 | FORTLEV | 172,00 | 172,00 |
| 15 | TORNEIRA BOIA - PARA SER UTILIZADO EM CAIXA D'AGUA, DE PLASTICO, COM BITOLA | UN | 1 | FORTLEV | 14,00 | 14,00 |